



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Av. Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela 40110-100 - Salvador - Bahia – Brasi  
e-mail – selecaoppgefaced@ufba.br



**EDITAL Nº 07/2022**  
**BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE CAPES/PRINT 2022**  
**(Retificado em 29/11/2022)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas para concorrer ao EDITAL n.º 003/2022 CAPES PRINT/UFBA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE.

O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um/a estudante de doutorado do Programa.

- Período de saída: abril de 2023 a dezembro de 2023 (A proficiência deverá ser comprovada até 20 de janeiro de 2023 para primeiro período de indicação e até 10 de março de 2023 para segundo e terceiro períodos de indicação).

## **1. DA INSCRIÇÃO**

**Antes de submeter a proposta leia com atenção o edital**  
**:<https://capesprint.ufba.br/editais>**

Enviar e-mail para [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br), **até 18 de novembro de 2022**, colocando no assunto DOUTORADO SANDUICHE 2022 e anexando:

- Ficha de inscrição disponível em: <https://capesprint.ufba.br/anexos>
- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio;
- Currículo do supervisor na Instituição no exterior;
- Declaração do/a orientador/a brasileiro/a, em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/a na instituição de destino no exterior.
- Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo os seguintes itens:
- Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;

- Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
- Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
- Cronograma das atividades;
- Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
- Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
- Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
- Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

## 2. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão de Seleção do PPGE realizará a avaliação das propostas considerando os quesitos e pesos do Comitê Gestor do CAPES PRINT, abaixo listados:

Quesito	Peso
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2.0
O curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro/a considerando, quando pertinente, o seu índice h	1.0
O projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	3.0
Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	1.0
Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a.	3.0

## 3. DO CRONOGRAMA (Retificado)

Período de inscrição	18/11/2022
Análise das candidaturas	21 a 29/11/2022
Divulgação de lista preliminar	28/11/2022
Período de recurso	30/11 e 01/12/2022
Divulgação do resultado	02/12/2022
Submissão das inscrições na Plataforma SAPI	05/12/2022

Os recursos deverão ser interpostos no prazo previsto no cronograma pelo e-mail [selecaooppge@ufba.br](mailto:selecaooppge@ufba.br), colocando no assunto RECURSO DOUTORADO SANDUÍCHE 2022

Salvador, 01 de Novembro de 2022  
Coordenação do PPGE/FACED/UFBA